

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1063/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) VEREADOR (a), **JENAURO HRUBA**, 1 (UMA) diária (s) nos termos do Item 1.3- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade Campo Mourão/Paraná no dia 06 de agosto de 2021, participar de reunião sobre Ações conjuntas entre o Governo e Município para a Retomada Econômica do Estado do Paraná.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 06 de agosto de 2021.

Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara